



DEFESA DA VIDA

*quando começa a vida
desenvolvimento do bebê
abortamento provocado
aborto no mundo
eutanásia no mundo
outros atentados à vida
aborto: legislação
anencefalia: legislação
Reforma do Código Penal
Estatuto do Nascituro
Ministério da Saúde
Conselho Federal de Medicina
defesa da vida no Brasil
defesa da vida na América Latina
defesa da vida no mundo
Projeto Raquel
oração e ação*

*Comissão de Promoção e Defesa da Vida da Arquidiocese do Rio de Janeiro
e Movimento em Defesa da Vida: www.defesadavida.com*

Visão global do homem

O problema da natalidade, como de resto qualquer outro problema que diga respeito à vida humana, deve ser considerado numa perspectiva que transcenda as vistas parciais, sejam elas de ordem biológica, psicológica, demográfica ou sociológica, à luz da visão integral do homem e da sua vocação, não só natural e terrena, mas também sobrenatural e eterna.

(Humanae Vitae, Papa Paulo VI, 1968)

*“Peço a Deus que cada brasileiro,
de nascimento ou de adoção,
respeite os direitos fundamentais
de toda pessoa humana.
Entre tais direitos,
impossível não salientar
o direito do nascituro à vida.”*

*Papa João Paulo II,
Discurso ao Presidente da República,
Brasília, 1980*

*“O aborto é um crime abominável,
uma vergonha para a humanidade.”*

Papa João Paulo II, Maracanã, Rio de Janeiro, 04/10/97

*O anjo disse-lhe:
Ave, cheia de graça,
o Senhor é contigo.
Eis que conceberás
e darás à luz um filho,
e lhe porás o
nome de Jesus.
Ele será grande
e chamar-se-á
Filho do Altíssimo,
e o Senhor Deus
lhe dará o trono
de seu pai Davi;
e reinará eternamente
na casa de Jacó,
e o seu reino
não terá fim.*
(Lucas 1: 28,31-33)

Anunciação, Pietro Perugino, 1499
<http://freechristimages.org>



Naqueles dias, Maria se levantou e foi às pressas às montanhas, a uma cidade de Judá. Entrou em casa de Zacarias e saudou Isabel. Apenas Isabel ouviu a saudação de Maria, a criança estremeceu no seu seio; e Isabel ficou cheia do Espírito Santo.

E exclamou em alta voz:

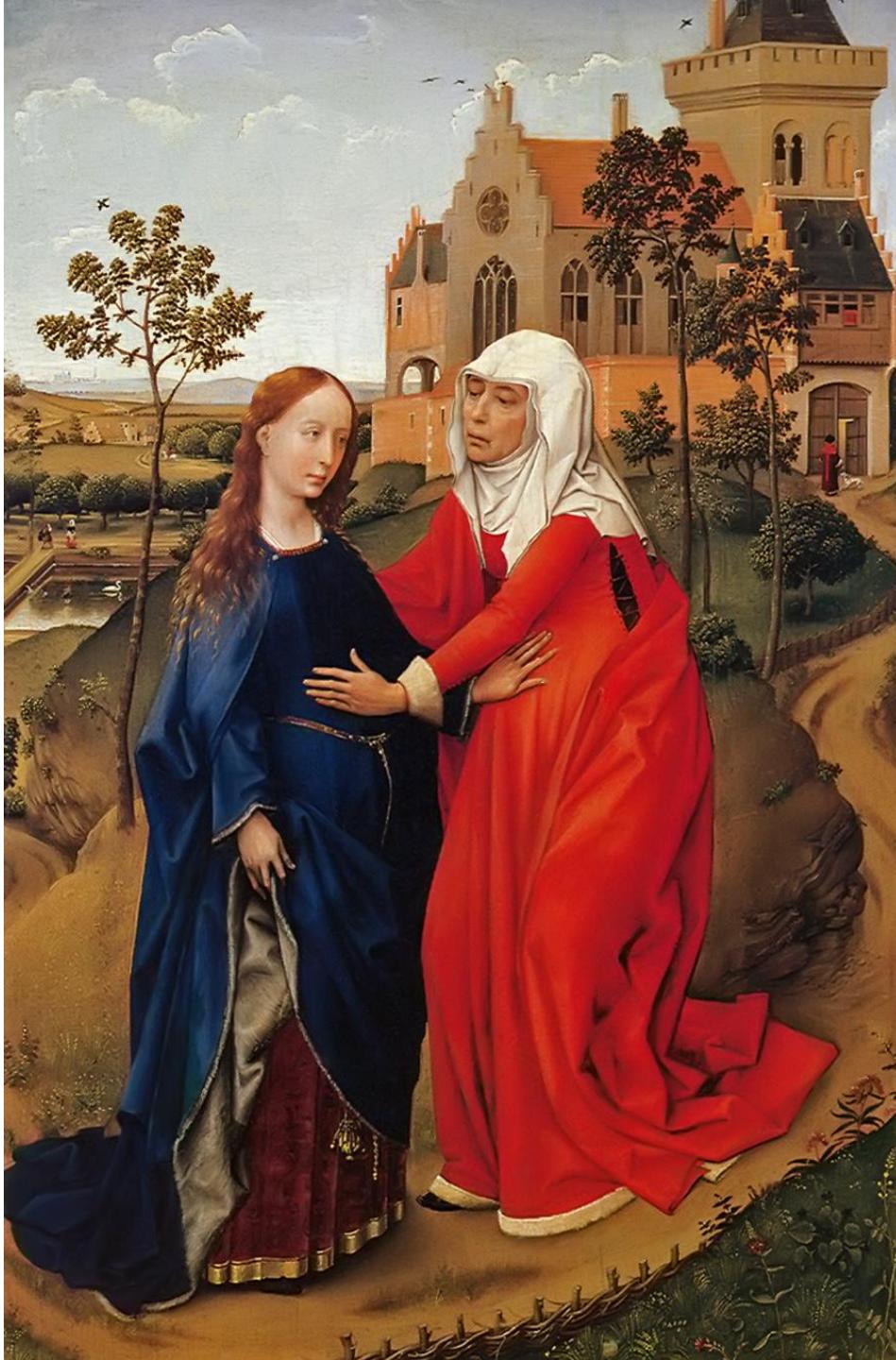
“Bendita és tu entre as mulheres e bendito é o fruto do teu ventre.

Donde me vem esta honra de vir a mim a mãe de meu Senhor? Pois assim que a voz de tua saudação chegou aos meus ouvidos, a criança estremeceu de alegria no meu seio.

Bem-aventurada és tu que creste, pois se hão de cumprir as coisas que da parte do Senhor te foram ditas!”

(Lucas, 1:39-45)

A Visita de Maria, Rogier van der Weyden, 1435
<http://freechristimages.org>



Escolha a Vida

Bendita és tu entre as mulheres
e bendito é o fruto do teu ventre.

Facebook: Jovens pela Vida
março de 2013



*O Verbo fez-se carne
e habitou entre nós.
(João 1:14)*

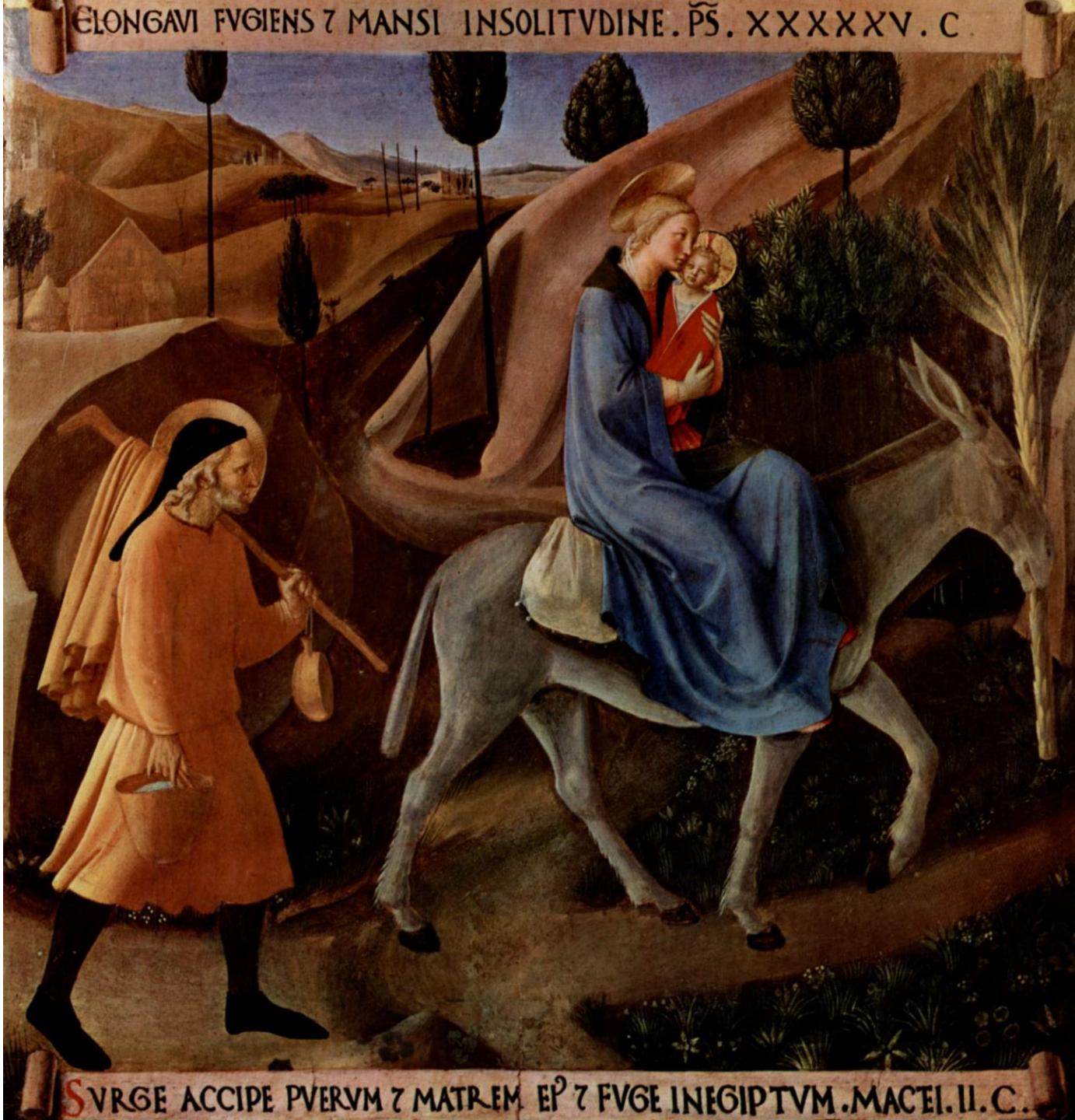
*Eu vim para que todos
tenham vida e a tenham
em abundância.
(João 10:10)*

Adoração do Menino, Bergognone, 1500
<http://freechristimages.org>



Eco Shaka Vida

A Fuga para o Egito, Fra Angelico, 1450 - <http://www.marysrosaries.com>



*Deixai vir a mim
as criancinhas
e não as impeçais,
porque o Reino de Deus
é daqueles que
se parecem com elas.
(Lucas 18:16)*

*Tudo o que fizestes a
um destes pequeninos,
foi a mim mesmo
que o fizestes.
(Mateus 25:40)*

*Quem receber esta criança em
meu nome estará recebendo a
mim. E quem me receber estará
recebendo aquele que me enviou.
(Lucas 9:48)*

*Cristo e a Criança, Carl Bloch
<http://freechristimages.org>*



Deus e a Mulher

Em todo o ensinamento de Jesus, como também no seu comportamento, não se encontra nada que denote a discriminação, própria do seu tempo, da mulher. Ao contrário, as suas palavras e as suas obras exprimem sempre o respeito e a honra devidos à mulher.

Escolha a Vida



A Samaritana, William Dyce, 1860
<http://freechristianimages.org>

Isso se torna ainda mais explícito no tocante àquelas mulheres que a opinião comum apontava com desprezo como pecadoras. Por exemplo, a Samaritana, a quem Jesus mesmo diz: “tiveste cinco maridos e aquele que agora tens não é teu marido”. E ela, percebendo que ele conhecia os segredos da sua vida, reconhece nele o Messias e corre a anuciá-lo aos seus conterrâneos. (Mulieris Dignitatem, 1998)

Uma situação que é talvez a mais eloquente: uma mulher surpreendida em adultério é conduzida a Jesus.

A pergunta: “Ora, Moisés, na Lei, mandou-nos apedrejar tais mulheres. O que dizes?”

Jesus responde: “Aquele de vós que estiver sem pecado, lance-lhe por primeiro uma pedra”.

A força de verdade contida nesta resposta é tão grande que “se foram embora um após o outro, a começar pelos mais velhos”.

Permanecem só Jesus e a mulher. “Onde estão? Ninguém te condenou?”. “Ninguém, Senhor”.

“Nem eu te condenarei: vai e doravante não tornes a pecar”.

(Mulieris Dignitatem, 1998)

Escolha a Vida



Cristo e Maria Madalena, Albert Edelfelt, 1890
<http://freechristimages.org>

Quando começa a vida humana?



“Não há diferença entre a pessoa que você era no momento da fecundação do óvulo de sua mãe e a pessoa que você é hoje. Desde a concepção, você é um ser humano.”

Dr. Jérôme Lejeune: Geneticista francês que descobriu que a Síndrome de Down é causada por um cromossomo extra no vigésimo primeiro par de cromossomos, em 1958. Em 1969, recebeu o Prêmio William Allen, da Sociedade Americana de Genética Humana. Faleceu em 03/04/1994, pouco depois de ser nomeado Presidente da Academia Pontifícia para a Vida, pelo Papa João Paulo II.

Quando começa a vida humana?



“Quando os 23 cromossomos masculinos transportados pelo espermatozóide se encontram com os 23 cromossomos da mulher, todos os dados genéticos que definem o novo ser humano já estão presentes. A fecundação é o marco do início da vida. Daí para frente, qualquer método artificial para destruí-la é um assassinato.”

Dr. Jérôme Lejeune

Escolha a Vida

Quando começa a vida humana?

“O intrincado processo pelo qual um bebê se desenvolve a partir de apenas uma célula é um verdadeiro milagre. Esta célula resulta da união de um óvulo e um espermatozóide. Esta célula é um ser humano.”



“O desenvolvimento humano começa na fertilização.”

MOORE, PERSAUD. The Developing Human Clinically Oriented Embryology, 6^a edição, W. B. Saunders Co, 1998.

Escolha a Vida

“Não estamos mais no tempo em que teólogos, filósofos e médicos disputavam à porfia De animatione foetus. Os progressos da ciência puseram um termo a todas essas discussões. O germe recebe, no momento da concepção, o princípio vital, o sopro de vida, e não é possível, a este respeito, assinalar nenhuma diferença entre a criança que acaba de nascer e aquela que está ainda encerrada no seio materno, entre o feto de nove meses e o ovo fecundado há algumas horas.”

Dr. Cazeaux perante a Academia de Medicina de Paris em 10/02/1852, pouco depois da descoberta do óvulo por Karl Ernst von Baer em 1826. Não obstante todos os ulteriores progressos feitos pela biologia no campo da fecundação e do desenvolvimento embrionário, as disputas filosóficas e teológicas permaneceram, e ainda permanecem.

Cit. in A. CHOLLET, “Animation”, in A. VACANT – E. MANGENOT (ed.), Dictionnaire de théologie catholique, Letouzey et Ané, Paris 1909, t. I, col. 1310.

A alma do embrião humano: o fundamento ontológico de sua dignidade de pessoa - Defesa da tese de Doutorado em Bioética, Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, Roma, 03/03/2013

“Segundo a tese da animação imediata, os gametas paterno e materno, cada um proveniente de um corpo animado por uma alma racional, unem-se dispondo a matéria para receber imediatamente a alma racional. Esta, informando desde a concepção uma matéria apta, desenvolve suas virtualidades, de tal modo que o embrião possa exercer um dia as operações próprias de sua espécie: a intelecção e a volição. Assim, o desenvolvimento embrionário nada tem a ver com a geração (que conclui com a fertilização) e tudo tem a ver com o crescimento. Da fusão dos gametas em diante, todas as mudanças são accidentais, sob o comando de uma única forma substancial: a alma racional.”

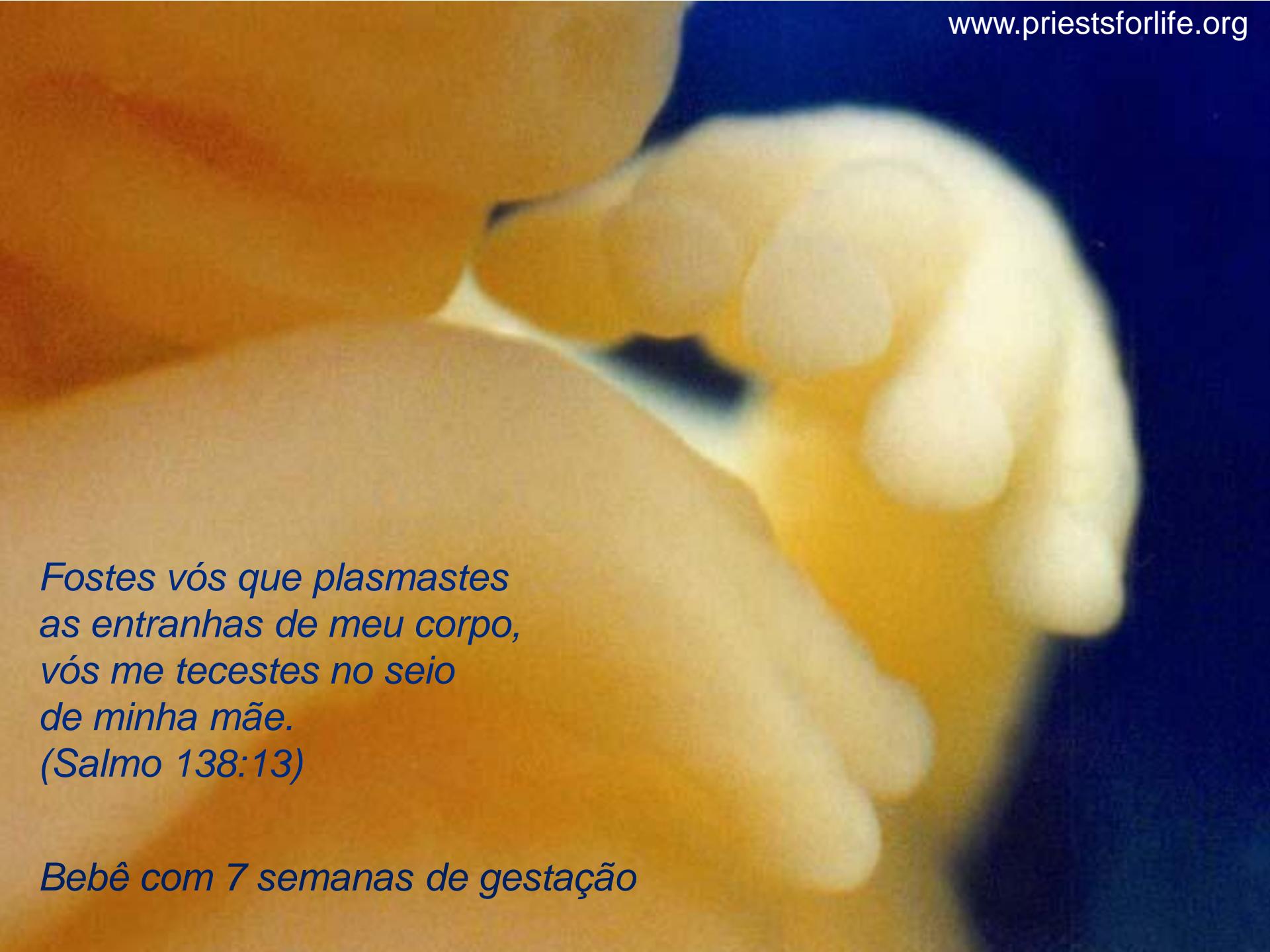
A alma do embrião humano: o fundamento ontológico de sua dignidade de pessoa - Defesa da tese de Doutorado em Bioética, Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, Roma, 03/03/2013

O bebê no ventre materno

- *ser humano*: características genéticas exclusivas da espécie humana.
- *vida própria*: tem código genético exclusivamente seu.
- *pessoa*: ser humano dotado de corpo e alma.
- *direito à vida*: direito natural, inalienável, que ninguém pode tirar-lhe: nem os pais nem o Estado.

O bebê no ventre materno é um ser humano, está vivo, tem vida própria, é pessoa e tem direito à vida, como qualquer um de nós. Não podemos, jamais, discriminá-lo por idade, raça, gênero, condição física ou mental, ou por qualquer outro motivo.

Escolha a Vida



*Foste vós que plasmastes
as entranhas de meu corpo,
vós me tecestes no seio
de minha mãe.
(Salmo 138:13)*

Bebê com 7 semanas de gestação



*De pele e carne me revestiste,
de ossos e nervos me teceste.*

(Jó 10:11)

Bebê com 7 semanas de gestação

Escolha a Vida



www.prieststforlife.org

*Bebê com 7 semanas
de gestação*



*Desde o seio materno Javé me chamou,
desde o ventre de minha mãe
pronunciou o meu nome.
(Isaías 49:1)*

Bebê com 8 semanas de gestação



*O espírito de Deus me fez,
e a inspiração do Todo-Poderoso
me deu vida. (Jó 33:4)*

Bebê com 8 semanas de gestação

Escolha a Vida

www.priestsforlife.org



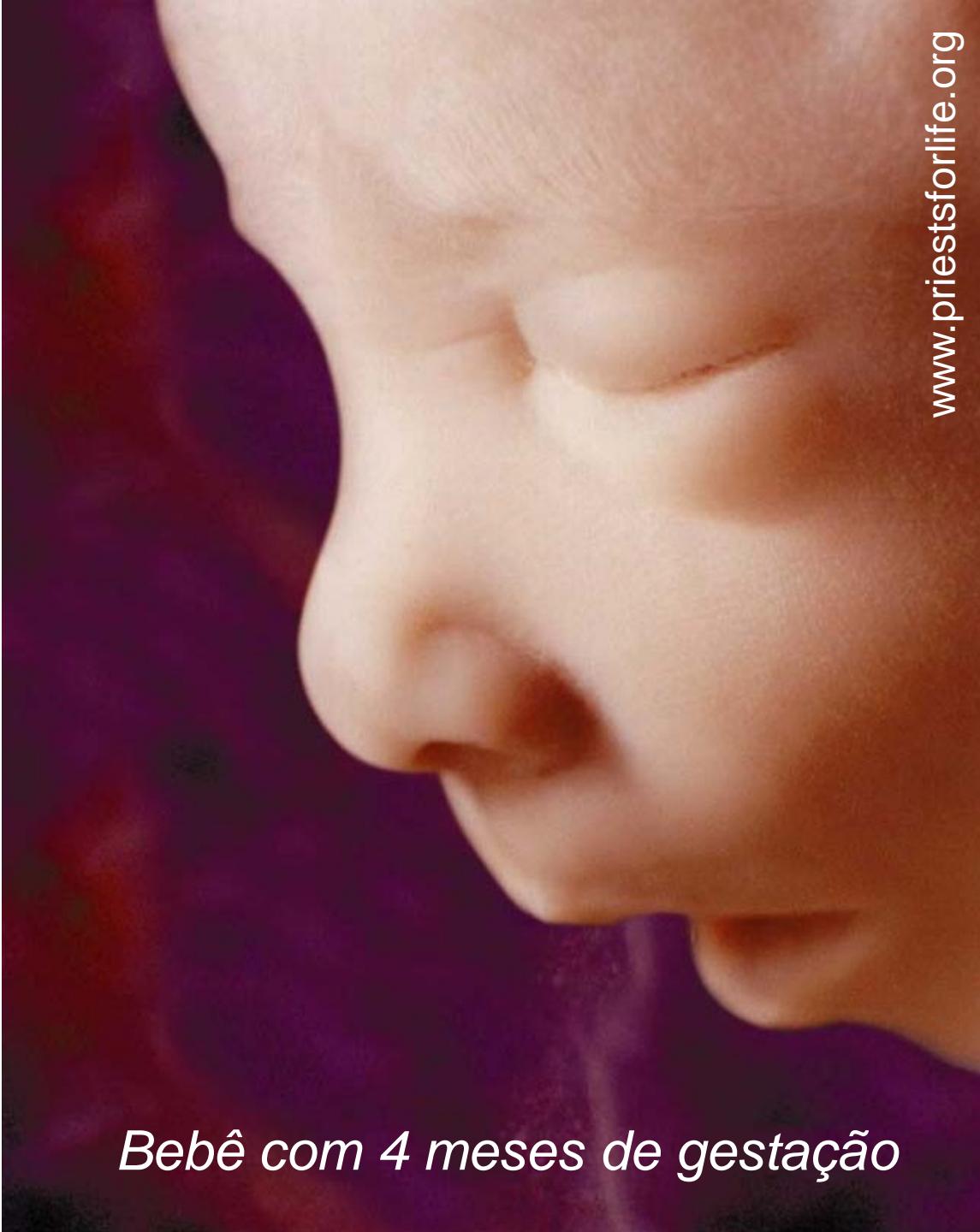
*Bebê com 11 semanas
de gestação*

*Hoje ponho diante de ti a vida e
a morte, a benção e a maldição.
Escolhe, pois, a vida, para que
vivas com a tua posteridade.
(Deuteronômio 30:19)*



*Bebê com 3 meses
e meio de gestação*

Escolha a Vida



Bebê com 4 meses de gestação

www.priestsforlife.org

Escolha a Vida

*Os filhos são um dom de Deus.
(Salmo 126:3)*



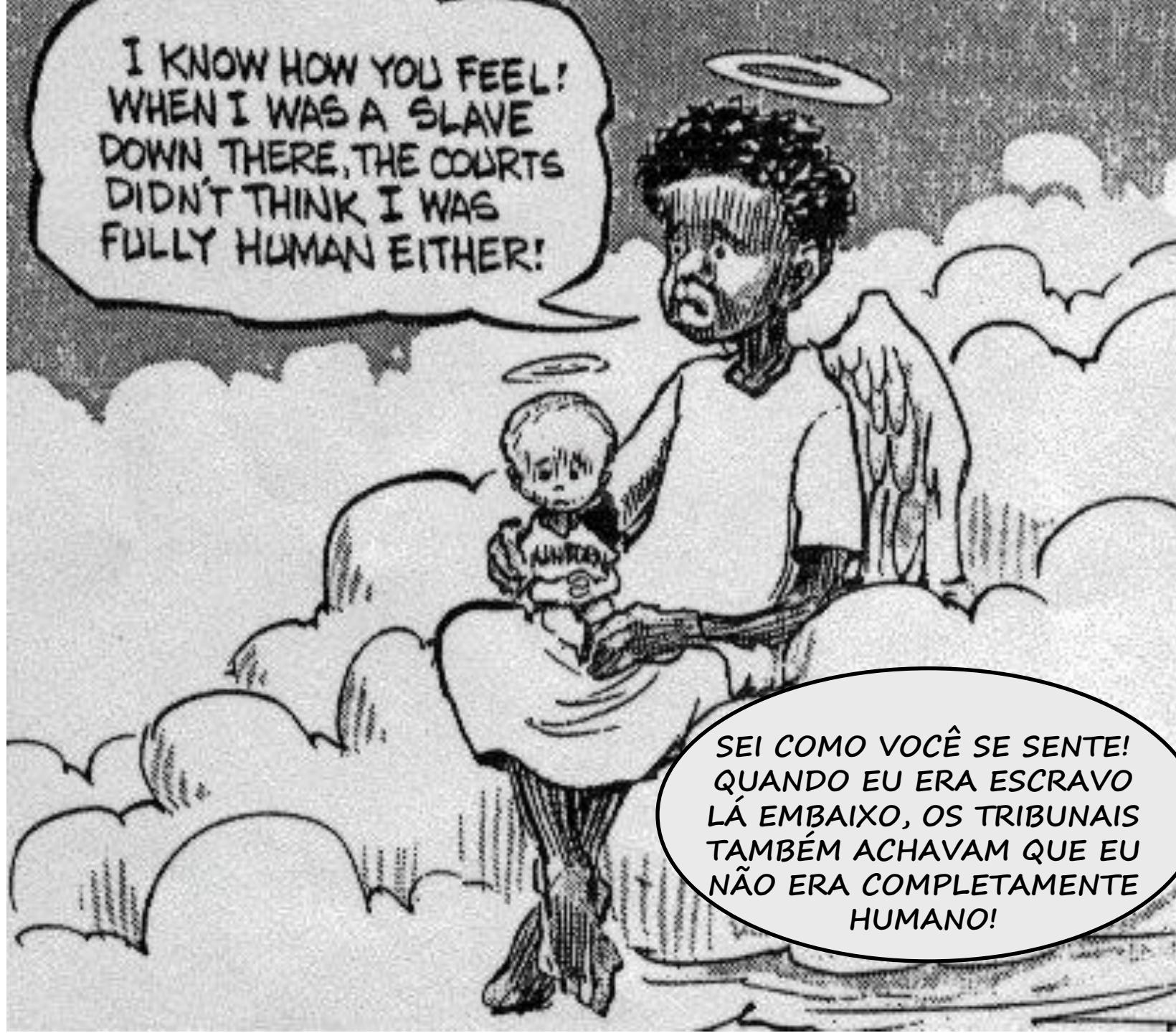
Bebê com 6 meses de gestação

www.priestsforlife.org

Qual é a solução?

Escolha a Vida

- *risco de vida da gestante*: devemos salvar a vida da gestante e salvar a vida do bebê, pois a vida de ambos é igualmente importante.
- *mortalidade materna*: o Estado e a sociedade devem oferecer exames de pré-natal e condições de parto dignas para mulheres e bebês.
- *estupro*: a mulher deve ser assistida, sobretudo psicologicamente, e o bebê deve ser protegido. Quem deve ser punido é o estuprador, nunca a mulher ou o bebê.
- *problemas com a saúde do bebê*: devemos fazer todos os esforços para cuidar da saúde da criança e manter sua vida. Marcela de Jesus Ferreira, de Patrocínio Paulista (SP), portadora de anencefalia, nasceu e viveu 1 ano, 8 meses e 12 dias, até 01/08/2008.



A photograph of four young people with Down syndrome. From left to right: a boy in a black fedora and glasses, a girl in a striped shirt and yellow scarf, a boy in a cowboy hat and red glasses, and a girl in a patterned top. They are standing in front of a chain-link fence.

FRIENDS DON'T COUNT CHROMOSOMES!

WWW.FDSCFORLIFE.ORG

"O ABORTO NÃO É, COMO DIZEM,
SIMPLESMENTE UM ASSASSINATO.
É UM ROUBO... NEM PODE
HAVER ROUBO MAIOR. PORQUE,
AO MALOGRADO NASCITURO,
ROUBA-SE-LHE ESTE MUNDO,
O CÉU, AS ESTRELAS,
O UNIVERSO, TUDO.
O ABORTO É O **ROUBO INFINITO**"

MARIO QUINTANA



Aborto

Advertência:

Nos próximos slides, você verá duas fotos de partes de corpos de bebês que foram encontrados em latas de lixo de “clínicas” de aborto nos Estados Unidos da América, onde o aborto foi legalizado em 1973.

Prepare-se emocionalmente para ver as fotos, pois elas constituem uma dura realidade!

Fotos: Center for Bio-Ethical Reform: www.abortionno.org

Escolha a Vida



*Livra os que são condenados à morte,
salva os que são arrastados ao suplício.
(Provérbios 24:11)*

Pezinho de bebê abortado com 8 semanas de gestação



*A voz do sangue de teu irmão
clama da terra até mim.
(Gênesis 4:10)*

Mãozinhas de bebê abortado com 11 semanas de gestação

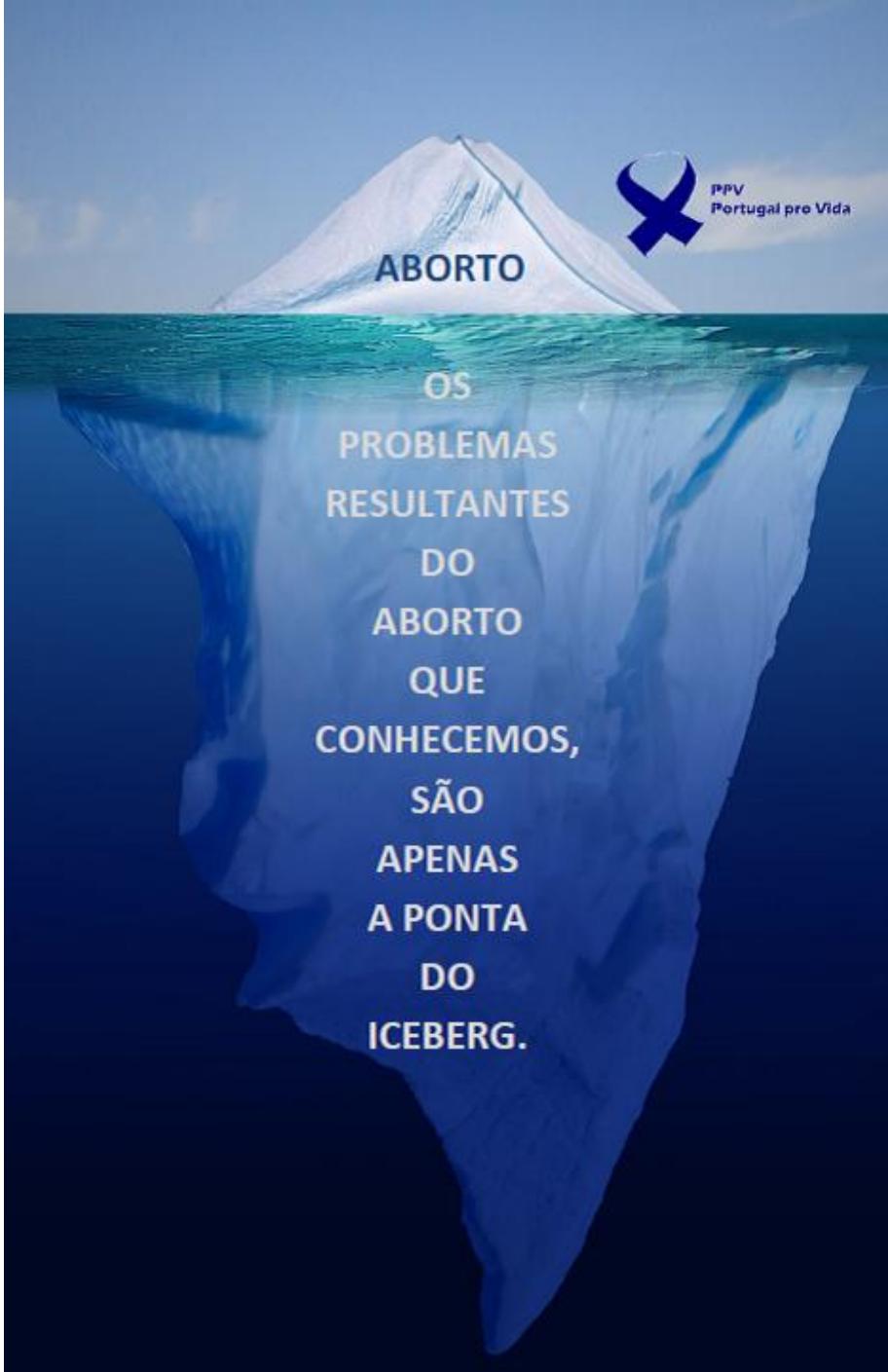


Facebook: PPV Portugal Pró-Vida, fevereiro de 2013

Consequências do aborto para a mulher

- *Perfuração uterina*
- *Hemorragia uterina grave*
- *Infecção*
- *Placenta prévia*
- *Gravidez ectópica (nas trompas)*
- *Parto prematuro*
- *Depressão*
- *Sentimento de culpa*
- *Pesadelos recorrentes*
- *Tendência ao suicídio*
- *Esterilidade*

Escolha a Vida



Facebook: PPV Portugal Pró-Vida, fevereiro de 2013

Legalização do aborto

- *PONTO DE VISTA JURÍDICO: nega o direito do bebê à vida.*
- *PONTO DE VISTA MÉDICO: mata o bebê e prejudica a mulher. Não diminui a mortalidade materna.*
- *PONTO DE VISTA ÉTICO: discrimina seres humanos.*
- *PONTO DE VISTA SOCIAL: desumaniza a sociedade.*
- *PONTO DE VISTA RELIGIOSO: desconsidera a dignidade sobrenatural do ser humano.*

Escolha a Vida

Aborto no mundo

Escolha a Vida

- **RUSSIA:** legalizado desde 1920
- **INDIA:** legalizado desde 1971
- **CHINA:** legalizado no contexto da “política do filho único”
- **EUROPA:** Irlanda, Polônia e Principado de Liechtenstein: proibido
- **AMÉRICA DO NORTE:** EUA e Canadá: legalizado
- **AMÉRICA CENTRAL:** Cuba: legalizado / Nicarágua: proibido
- **AMÉRICA DO SUL:** Uruguai: legalizado (2012) / Chile: proibido
- **BRASIL:** A Constituição (1988) declara que “*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida*”. O Código Civil (2002) declara que “*a personalidade civil da pessoa começa no nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro*”. No Código Penal (artigo 128) lemos que “*não se pune o aborto: se não há outro meio para salvar a vida da gestante ou se a gravidez resulta de estupro.*” Ou seja: é crime!

Conferências internacionais e “direitos sexuais e reprodutivos” (direito ao aborto)

- 1975 - *I Conferência Mundial sobre a Mulher* (México)
- 1979 - *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* (CEDAW)
- 1980 - *II Conferência Mundial sobre a Mulher* (Copenhaguen)
- 1985 - *III Conferência Mundial Sobre a Mulher* (Nairóbi)
- 1992 - *Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento* (Rio de Janeiro)
- 1993 - *Conferência de Viena sobre os Direitos Humanos*
- **1994 - *Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento* (Cairo)**
- 1994 - *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher* (Convenção de Belém do Pará)
- **1995 - *IV Conferência Mundial sobre a Mulher* (Pequim)**

Escolha a Vida

Rio+20: VITÓRIA DA DEFESA DA VIDA

Felizmente, o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que reuniu delegações de 190 países, não fez menção aos "direitos reprodutivos" ou "saúde reprodutiva", que são expressões enganosas para o direito ao abortamento provocado.

Isto por influência das delegações do Vaticano, Chile, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Nicarágua, Malta, Polônia, e outras.

Quanto mais um país protege as pessoas, em especial as mais frágeis, como os bebês no ventre materno, os portadores de necessidades especiais, aqueles que não têm o que comer, os socialmente excluídos, os abandonados, os doentes terminais, tanto mais ele pode ser considerado realmente desenvolvido.

Escolha a Vida

Estratégia abortista nos Estados Unidos

- **1968:** “Cem mil abortos clandestinos, mas multiplicavam por dez e diziam que eram um milhão.” (Dr. Bernard Nathanson)
- **1968:** “Duzentas mortes maternas a cada ano, mas repetiam que eram dez mil.” (Dr. Bernard Nathanson)
- **1969:** Norma MacCorvey afirmou que havia sofrido um estupro e que queria interromper a gravidez.
- **1973:** Suprema Corte descriminalizou o aborto nos Estados Unidos no caso “Roe versus Wade”.
“Jane Roe” era o pseudônimo de Norma MacCorvey.
- **1995:** Norma MacCorvey afirmou que havia mentido em 1969, e passou a fazer parte de um grupo pró-vida do Texas.

É a Cada Dia uma Vida

Brasil: Taxa de mortalidade materna (SUS)

Óbitos maternos causados por abortos provocados

1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
91	109	70	86	82	88	70	84	82

Óbitos maternos causados por abortos não provocados

1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
55	54	49	61	46	60	45	68	74

Total de óbitos maternos causados por abortos provocados e não provocados

1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
146	163	119	147	128	148	115	152	156

A grande mentira sobre as 200 mil mulheres que morreriam em decorrência do aborto

Segundo os delirantes, 200 mil mulheres teriam morrido em decorrência do aborto em 2010. Por que esses números não são contestados? Por que os defensores do aborto mentem? Porque a verdade é devastadora para a sua tese. Precisam inventar a morte de milhares de mulheres para que possam justificar a morte de milhares de fetos. Somam à covardia original a covardia intelectual.

Reinaldo Azevedo

Blog da Revista Veja, em 24/02/2012

Escolha a Vida

Aborto no mundo: Women on Waves

A organização “Mulheres sobre as Ondas” tem um navio que passa a 12 milhas da costa de países onde o aborto é *illegal* para realizar abortos com a pílula RU-486 em gestações de primeiro trimestre e principalmente afrontar as leis locais.

Em 2003, na Polônia, o navio foi barrado e o Arcebispo de Gdansk, Tadeusz Gocłowski, disse: “Não podemos deixar criminosos navegarem em nossas águas territoriais para matar nossas crianças.”

Em 2004, o navio foi barrado em Portugal e o secretário de estado para assuntos marítimos, Nuno Fernandes Thomaz, declarou ao Diário de Notícias: “Se o navio desrespeitar as ordens do governo português, terá que enfrentar nossa Marinha”.

Em 2007, em Malta, quando a fundadora da organização, Rebecca Gomperts, ia fazer uma palestra a favor da legalização do aborto, ela foi impedida de fazê-lo pela multidão que se aglomerou na região, numa vigília de protesto com velas.

“Ideologia de Gênero”

- *ninguém nasce homem ou mulher, mas escolhe tornar-se homem ou mulher, ou ambos.*
- *masculinidade e feminilidade são socialmente construídos.*
- *"sexo biológico" é diferente de "sexo social".*
- *pode haver uma multiplicidade de "gêneros".*

Pensamento enganoso!
CUIDADO !

Escolha a Vida

Eutanásia no mundo

- 1942: Suíça despenalizou em seu Código Penal o suicídio assistido por razões de compaixão.
- 1980: Suíça: não punição (direito)
Várias organizações passaram a oferecer serviços de assistência ao suicídio para suíços e estrangeiros.
- 1984: Holanda despenalizou a suspensão do uso de aparelhos que conservavam a vida e autorizou que se poderia matar um paciente por suposta compaixão.
- 2007: na Suíça, a lei ao suicídio assistido passou a incluir doenças mentais, entre as quais a depressão, como razões de compaixão para a inimputabilidade da assistência ao suicídio.

E a cada vida

Igreja e eutanásia

- *A dor possui um valor cristão.*
- *A eutanásia é condenada porque atenta contra um direito fundamental, irrenunciável e inalienável.*
- *O direito de morrer com serenidade e com dignidade humana e cristã é defendido, sem que isto signifique a procura voluntária da própria morte.*
- *O pedido de eutanásia não deve ser tomado como expressão da verdadeira vontade do enfermo. Na verdade, este pedido manifesta o desejo angustiado de assistência e afeto.*

Congregação da Doutrina da Fé, 1980

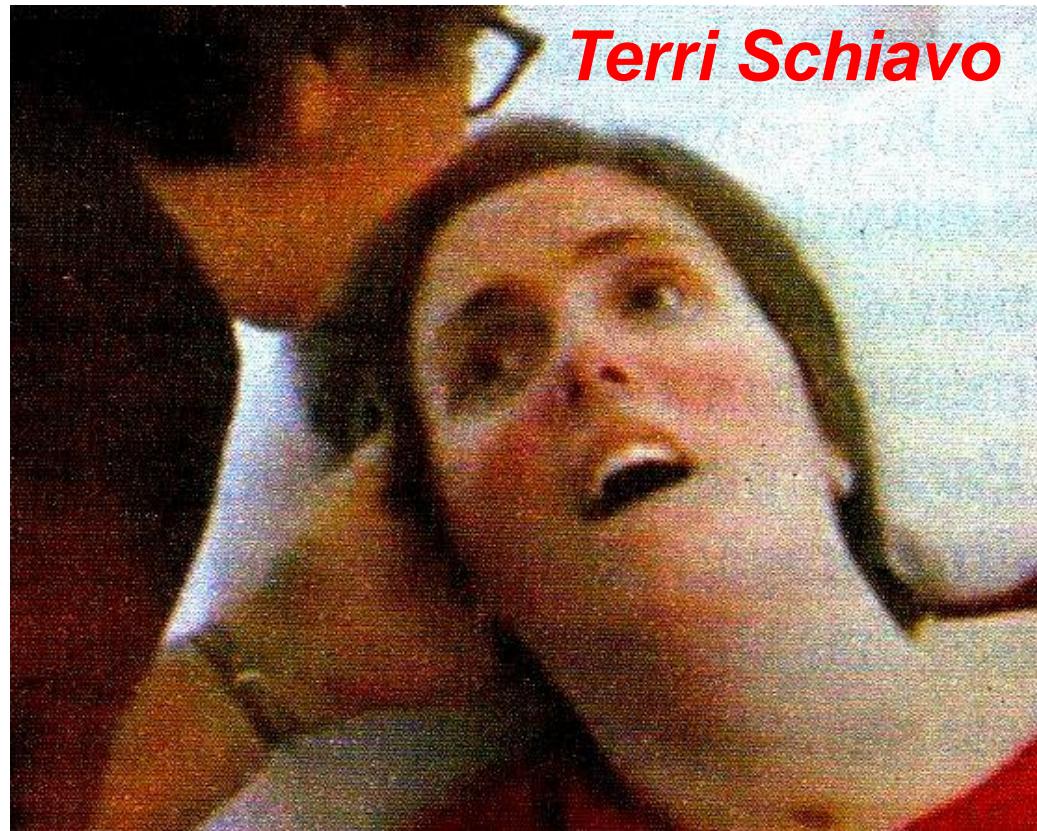
Ecclesia a Vida

Igreja e eutanásia

Sejam quais forem os motivos e os meios, a eutanásia direta consiste em pôr fim à vida de pessoas deficientes, doentes ou moribundas. É moralmente inadmissível. Assim, uma ação ou uma omissão que, em si ou na intenção, gera a morte a fim de suprimir a dor constitui um assassinato gravemente contrário à dignidade da pessoa humana e ao respeito pelo Deus vivo, seu Criador. A interrupção de procedimentos médicos onerosos, perigosos, extraordinários ou desproporcionais aos resultados esperados pode ser legítima. É a rejeição da "obstinação terapêutica". Não se quer dessa maneira provocar a morte; aceita-se não poder impedi-la. Mesmo quando a morte é considerada iminente, os cuidados comumente devidos a uma pessoa doente não podem ser interrompidos. Os cuidados paliativos constituem uma forma privilegiada de caridade desinteressada.

Catecismo da Igreja Católica, 2277, 2278 e 2279

Em 1990, a norte-americana Terri Schiavo sofreu um dano irreversível no cérebro, causado por uma parada cardíaca. Seu córtex cerebral ficou destruído. Terri ficou em coma durante quinze anos. Ela não conseguia engolir alimentos e ficou dependente de uma sonda introduzida no abdômen, pela qual era alimentada e hidratada.



Terri Schiavo

Em 18/03/2005, a sonda foi retirada com autorização da Justiça, a pedido de Michael Schiavo, marido e guardião legal de Terri, que alegava tratar-se de ortotanásia (suspenção de tratamentos que mantêm a vida artificialmente), e contra a vontade dos pais dela, Robert e Mary Schindler, que afirmaram até o fim que deixar Terri morrer de fome era eutanásia (provocar a morte).

& escolha a Vida

“Existem avanços na Neurociência que possibilitam uma melhor compreensão de certos fenômenos neurológicos que são erroneamente tidos como definitivos para uma tomada de decisão. Não há porque direcionar a legislação para a eutanásia. O que importa é melhorar o tratamento, diminuir o sofrimento e proporcionar o maior conforto possível ao paciente terminal. Considerando a integralidade da pessoa humana, nem o jurista nem o médico conhece o universo pós-morte para oferecer a eutanásia como solução.”

Dr. Rodolfo Acatauassú, Mestre e Doutor pela UFRJ, Médico e Professor. Especialista em Bioética pela PUC - Rio OAB Rio de Janeiro: Reforma do Código Penal: temas controversos, novos paradigmas, em 31/10/2012.

Escolha a Vida

Outros atentados à vida

- **Reprodução assistida:** fecundação fora do ato sexual natural. Os embriões saudáveis são transferidos para o útero. Os embriões “excedentes” são destruídos ou congelados. Na “gravidez múltipla” faz-se a “redução embrionária”.
- **Células-tronco embrionárias:** são retiradas de embriões humanos vivos, o que implica na sua morte. Por que usá-las, se podemos retirar células-tronco adultas da medula óssea, da placenta, do cordão umbilical e de vários órgãos, e se apenas as CTA têm proporcionado bons resultados?
- **Lei de Biossegurança:** permite a pesquisa e utilização de embriões humanos. Aprovada em 2005. Em 29/05/2008, o Supremo Tribunal Federal rejeitou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN): seis ministros ratificaram a decisão tomada em 2005 e cinco sugeriram mudanças na lei.

É a Cela da Vida

Outros atentados à vida

- **Pílula do Dia Seguinte** (anticoncepcional oral de emergência): hormônio sintético em dose 5 a 15 vezes maior do que nos anticoncepcionais comuns, que tem três mecanismos: impede a ovulação (anovulatório), espessa a mucosidade cervical (anticoncepcional) e, segundo o Presidente da Federação Mundial de Associações Médicas Católicas e membro do Pontifício Conselho para os Agentes da Pastoral da Saúde, o doutor José María Simón Castellví, em 70 por cento dos casos em que a mulher está fértil, impede a implantação do óvulo fecundado no útero, o que torna este medicamento inegavelmente abortivo (ACI, 08/02/2013).

A pílula do dia seguinte vem sendo livremente vendida em todo o território nacional sem receita médica desde julho de 2012.

Pergunta: Como assim, se o aborto é ilegal no Brasil?

E a cada dia a vida

NOBEL DE MEDICINA: CÉLULAS-TRONCO ADULTAS PODEM TORNAR-SE PLURIPOENTES

Em 09/10/2012, John B. Gurdon e Shinya Yamanaka ganharam o Prêmio Nobel de Medicina pela descoberta de que as células-tronco adultas podem ser reprogramadas para se tornarem pluripotentes.

Em 2011, o Dr. Yamanaka, professor no Instituto de Ciências Integradas da Universidade de Kioto, Japão, disse: "Quando vi o embrião, de repente comprehendi que havia pouca diferença entre ele e minhas filhas e pensei: não podemos continuar destruindo embriões humanos em nossas pesquisas, deve haver outra maneira".

Escolha a Vida

Legislação Internacional

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Assembléia Geral das Nações Unidas em 20/11/1989

Ratificada pelo Brasil em 24/09/1990

Parte I, Artigo 2º - Os Estados-partes respeitarão os direitos previstos nesta Convenção e os assegurarão a toda criança, sem discriminação de qualquer tipo, independentemente de impedimentos físicos, nascimento ou qualquer outra condição da criança.

Artigo 3º - 1. Em todas as medidas relativas às crianças, tomadas por instituições de bem estar social públicas ou privadas, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão consideração primordial os interesses superiores da criança.

Escolha a Vida

Legislação Internacional

PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA

Conferência Interamericana de Direitos Humanos, São José da Costa Rica, 1969. Entrou em vigor em 1968 e foi ratificado pelo Brasil em 1992.

O Pacto de São José da Costa Rica é um tratado de direitos humanos que afirma nos artigos 1, 3 e 4:

“pessoa é todo ser humano, toda pessoa tem direito ao reconhecimento de sua personalidade jurídica, e toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida, devendo este direito ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção”.

Escolha a Vida

Legislação Brasileira

Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

CAPÍTULO I: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS - Artigo 5º: “*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida.*”

Código Civil (2002)

CAPÍTULO I: DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE
Artigo 2º: “*A personalidade civil da pessoa começa no nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.*”

Escolha a Vida

Legislação Brasileira

Código Penal: artigo 128

Não se pune o aborto:

- 1- se não há outro meio para salvar a vida da gestante.*
- 2- se a gravidez resulta de estupro.*

*O aborto não é punido nestes casos, mas continua
sendo juridicamente considerado CRIME!*

Escolha a Vida

Projeto de Lei 1135/91

O PL 1135 foi proposto em 1991 pelos deputados federais Eduardo Jorge (PT) e Sandra Starling (PT), e foi votado 17 anos depois: em 2008.

Teor: retirar do Código Penal os artigos que criminalizam o aborto, ou seja, legalizar o aborto durante os nove meses de gestação, por qualquer motivo.

- **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA** (Câmara): rejeitado, por 33 votos (unanimidade)
- **COMISSÃO DE CIDADANIA E JUSTIÇA**: rejeitado, por 57 votos a 04: Regis de Oliveira (PSC-SP), José Genoíno (PT-SP), Eduardo Valverde (PT-RO) e José Eduardo Cardozo (PT-SP).

O deputado José Genoíno pediu recurso para que o substitutivo fosse votado pelo plenário da Câmara, mas não foi reeleito, e o projeto foi, então, ARQUIVADO.

Anencefalia e Supremo Tribunal Federal

Em 11 e 12 de abril de 2012, o STF julgou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 54, que pedia o reconhecimento da constitucionalidade da antecipação terapêutica do parto, isto é, do abortamento provocado, nos casos de anencefalia.

Infelizmente, oito Ministros votaram a favor da ADPF e apenas dois votaram contra:

*Ministro Ricardo Lewandowski e
Ministro Cezar Peluso, a quem parabenizamos!*

Escolha a Vida

Anencefalia e Supremo Tribunal Federal

*Os bebês portadores de anencefalia
não têm uma parte maior ou menor
do cérebro ou do córtex cerebral,
mas estão VIVOS,
pois seu coração BATE
e eles RESPIRAM!
Agora, quem irá protegê-los?*

Escolha a Vida

***No dia seguinte à decisão do STF: 13/04/2012
SUS vai ampliar até dezembro número de
hospitais habilitados a fazer abortos legais***

O Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informou que o Sistema Único de Saúde (SUS) vai ampliar a quantidade de hospitais capacitados para fazer abortos legais, incluindo de fetos com anencefalia. Ele disse: “Hoje, temos 65 hospitais credenciados pelo Ministério da Saúde para fazer o aborto legal, ou seja, que a Justiça autoriza. E temos mais 30 hospitais sendo qualificados para isso. Nossa meta é que, até o fim do ano, tenhamos 95 hospitais preparados em todo o país para esse serviço”.

Fonte: <http://www.brasil.gov.br>

Escolha a Vida

Anencefalia e Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo 565/2011

Autor: deputado Marco Feliciano (PSC/SP)

Teor: SUSTAR a decisão do STF na ADPF 54, que declarou não ser crime o aborto de crianças anencéfalias.

Telefone para “Disque Câmara”: 0800-619619

Desejo enviar mensagem aos deputados do meu Estado fazendo três pedidos:

“Solicito a Vossa Excelência:

1- que apoie o PDC 565/2012, do deputado Marco Feliciano, que susta a decisão que aprovou o aborto de crianças anencéfalias.

2- que vote SIM à PEC 164/2012, que garante a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção.

3- que use a tribuna para protestar contra o “kit aborto” e contra a norma técnica do Ministério da Saúde que ensina mulheres a praticarem aborto.”

Escolha a Vida

Anencefalia e Senado Federal

Projeto de Lei 50/2011

Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)

Teor: acrescentar inciso III ao artigo 128 do Código Penal a fim de não punir o abortamento de bebês anencéfalos, "legalizado" pelo STF.

Situação: aprovado em 17/05/2012 pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal.

Encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A relatora é a Senadora Marta Suplicy (PT/SP).

Telefone para “Alô Senado”: 0800-612211

“Peço aos Senadores da CAS para votarem CONTRA o PL 50/2011, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.”

Escolha a Vida

Reforma do Código Penal: PLS 236/2012

Vamos comparar o artigo 132 e o artigo 394:

- *artigo 132: omissão de socorro a uma pessoa prisão de um a seis meses ou multa*
- *artigo 394: omissão de socorro a um animal prisão de um a quatro anos*

Pergunta: a omissão de socorro a um animal é mais grave do que a omissão de socorro a uma pessoa?

Reforma do Código Penal: PLS 236/2012

Vamos comparar o artigo 204 e o artigo 392:

- *artigo 204: conduzir um veículo sem habilitação, pondo em risco a segurança de pessoas prisão de um a dois anos*
- *artigo 392: transportar um animal em condições inadequadas, pondo em risco a saúde ou integridade física do animal - prisão de um a quatro anos*

Pergunta: colocar em risco a vida de um animal é mais grave do que colocar em risco a vida de uma pessoa?

Escolha a Vida

Reforma do Código Penal: PLS 236/2012

Vamos comparar o artigo 388 e o artigo 544:

- ovos, *larvas ou espécimes da fauna silvestre* *não* *podem ser vendidos, adquiridos, transportados* *nem* *guardados - prisão de dois a quatro anos (artigo 388, § 1º, III)*
- *embriões humanos* *podem* *ser comercializados, submetidos à engenharia genética ou clonados* *sem* *qualquer sanção penal, pois ficam revogados (artigo 544) os artigos 24 a 29 da Lei de Biossegurança.*

Reforma do Código Penal: PLS 236/2012

- Artigo 125: *aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento* - Código Penal vigente: prisão de 1 a 3 anos
PLS 236/2012: prisão de seis meses a 2 anos
- Artigo 126: *aborto provocado por terceiro com consentimento* da gestante - Código Penal vigente: prisão de 1 a 4 anos
PLS 236/2012: prisão de seis meses a 2 anos
- Artigo 127: *aborto provocado por terceiro sem consentimento* da gestante - Código Penal vigente: prisão de 4 a 10 anos
PLS 236/2012: aumentar a pena em um a dois terços se, “em consequência do aborto ou da tentativa de aborto, resultar má formação do feto sobrevivente”

Escolha a Vida

Reforma do Código Penal: PLS 236/2012

- Código Penal atual (artigo 128): “não se pune o aborto” mas é crime
- **PLS 236/2012: “não há crime de aborto”:**

I – se houver risco à vida ou à saúde da gestante;

II – se a gravidez resulta de violação da dignidade sexual, ou do emprego não consentido de técnica de reprodução assistida;

III – se comprovada a anencefalia ou quando o feto padecer de graves e incuráveis anomalias que inviabilizem a vida extrauterina, em ambos os casos atestado por dois médicos; ou

IV – se por vontade da gestante, até a décima segunda semana da gestação, quando o médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições psicológicas de arcar com a maternidade.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II e III e da segunda parte do inciso I deste artigo, o aborto deve ser precedido de consentimento da gestante, ou, quando menor, incapaz ou impossibilitada de consentir, de seu representante legal, do cônjuge ou de seu companheiro.

Reforma do Código Penal: PLS 236/2012

“Matar por piedade ou compaixão” (eutanásia) passa a ser um crime punível com prisão de dois a quatro anos (artigo 122), muito abaixo da pena prevista para o homicídio: prisão de seis a vinte anos (artigo 121). Porém, o juiz pode reduzir a pena da eutanásia a zero, avaliando, por exemplo, “os estreitos laços de afeição do agente com a vítima” (artigo 122, § 1º). Também o auxílio ao suicídio, em tese punível com prisão de dois a seis anos (artigo 123), pode ter sua pena reduzida a zero, nos mesmos casos descritos para a eutanásia (artigo 123, §2º).

Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, Pró-Vida de Anápolis (Goiás)
Fonte: <http://www.providaanapolis.org.br>

Reforma do Código Penal e Senado

Telefone para “Alô Senado”: 0800-612211

Peço a Vossa Excelência que, ao avaliar o Projeto de Lei 236/2012, não aprove a descriminalização do aborto tampouco a despenalização da eutanásia, pois tanto um quanto outro são crimes contra a vida, o mais importante de todos os direitos humanos. Defender a vida de todos, especialmente dos mais frágeis é, portanto, uma questão humanitária. O direito à vida é um direito natural e inalienável, que o Estado não pode suprimir, mas apenas reconhecer e respeitar.

Escolha a Vida

ESTATUTO DO NASCITURO

Protege a vida humana desde a fecundação

AUTORES: deputados Elimar Máximo Damasceno, Osmânia Pereira, Luiz Bassuma e Miguel Martini.

O SUBSTITUTIVO (deputada Solange Pereira) aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família em maio de 2010 garante o DIREITO da criança ainda não nascida à VIDA e à saúde desde o momento da fecundação.

Ele não trata de aspectos penais (não altera o artigo 128 do Código Penal).

Este SUBSTITUTIVO foi aprovado pela Comissão de Tributação e Finanças em 05/06/2013 e segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vamos apoiá-lo! *Escolha a Vida*

MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIENTA COMO FAZER ABORTO COM CYTOTEC

Escolha a Vida

NOTA DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (BRASIL SEM ABORTO): *Em dezembro de 2012, o Ministério da Saúde mandou imprimir uma cartilha com o título “Protocolo Misoprostol”, conhecido pela marca Cytotec. O folheto aparenta destinar-se a profissionais de saúde em serviços especializados. Mas por que a 1ª edição tem uma tiragem de 268.000 exemplares, quando temos no Brasil menos de 10% de médicos em atividade nessa área, segundo a FEBRASGO? Assim, na verdade, o material parece dirigir-se a pessoas que já conseguiram ou pretendem conseguir clandestinamente a droga e têm dúvidas sobre como utilizá-la para realizar o aborto. Em junho de 2012, a mídia brasileira já noticiava que o Ministério da Saúde estaria preparando uma cartilha para a mulher que decidisse abortar. Diante do compromisso assumido na época eleitoral pela presidente Dilma Rousseff de que o Executivo não trabalharia para a implantação do aborto no Brasil, os fatos mostram forte contradição entre as aparências e a realidade.*

NOTA DE REPÚDIO DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (BRASIL SEM ABORTO)

Repudiamos a Circular 46/2013 do Conselho Federal de Medicina divulgada em 12/03/2013 e difundida em 20/03/2013, na qual se propõe a desriminalização do aborto em diversas situações, inclusive, pela simples vontade da gestante, até a 12^a semana de gestação. O presidente do CFM afirma em sua página que a restrição à 12^a semana motiva-se no fato de que “a partir de então o sistema nervoso central já está formado”. Surpreende-nos que um médico diga isso. A dignidade humana independe da formação do sistema nervoso.

Escolha a Vida

(1)

NOTA DE REPÚDIO DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (BRASIL SEM ABORTO)

Além disso, qualquer estudante do segundo ano de Medicina aprende nas aulas de Embriologia:

- (1) que os doze pares de nervos cranianos se formam durante a quinta e a sexta semanas do desenvolvimento;*
- (2) que na nona semana ocorre a inervação dos músculos e a criança em formação salta dentro do útero, exercitando perninhas e bracinhos, organizando as conexões nervosas;*
- (3) que na décima semana de gestação o embrião está praticamente todo formado e, a partir daí, haverá basicamente a maturação e o crescimento dos órgãos e sistemas do bebê.*

Escolha a Vida

(2)

NOTA DE REPÚDIO DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (BRASIL SEM ABORTO)

Como justificar o aborto com base em uma pretensa “autonomia da mulher”? Desconsidera-se, assim, o direito à vida, primeiro de todos os direitos, cláusula pétreia da nossa Constituição. Além disso, na maior parte das vezes, a decisão pelo aborto parte do homem, que deseja se desobrigar da criança que ajudou a gerar, e leva a mulher, por vezes, não sem violência, a procurar o aborto. A verdadeira solução do problema do aborto está na prevenção, no trabalho educativo para que se evitem gravidezes indesejadas, no apoio à mulher que se encontra em situações difíceis e na vigilância pública de clínicas clandestinas com a devida punição dos responsáveis por elas. Se o aborto é o problema, o aborto não pode ser a solução.

Escolha a Vida

(3)

Escolha a Vida

**Chega de ser uma
maioria silenciosa.
Manifestação de repúdio
ao posicionamento
abortista do Conselho
Federal de Medicina.**



Sábado, 23/03, às 9h, em frente
ao Conselho Regional de Medicina - CREMEC.
Rua Floriano Peixoto, 2021. Traga cartazes e
faixas para defender a vida. Inf. 9984.9386.

Facebook: Marcha pela Vida, março de 2013

Medicina da Morte

“Cada vez mais, cientistas e juristas vêm afirmando que quem deve decidir o momento em que começamos a ser humanos e, em consequência, a ter direito inviolável à vida é a lei de cada país. Ora, as leis variam de um país para outro e dependem única e exclusivamente de acordos, do consenso a que chegarem os legisladores. Em muitos casos, mais que uma questão de princípios, decidir-se-á por uma questão de pressões, ou por complexos comparativos, isto é, pelo argumento de que não podemos ficar atrás dos critérios legais seguidos pelos países desenvolvidos. Mas nem pressões nem complexos parecem valores válidos para decidir sobre vidas humanas.”

Carlos Alberto Di Franco: doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais

Fonte: O Estado de São Paulo, 01/04/2013

(1)

Medicina da Morte

“O juridicismo, hoje prevalente, equivale a prescindir de qualquer enfoque filosófico e naufragar nas águas sempre mutáveis do relativismo. Nada tem um valor consistente, tudo depende do "consenso" dos detentores do poder, movidos a pressões de interesses. Mas se é para falar de consenso democrático, todas as pesquisas, sem exceção, têm sido uma ducha de água fria na estratégia pró-aborto. O brasileiro é contra o aborto. Não se trata apenas de uma opinião, mas de um fato medido em sucessivas pesquisas de opinião. O CFM, representando uma minoria, está promovendo uma ação nitidamente antidemocrática.”

Carlos Alberto Di Franco: doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais

Fonte: O Estado de São Paulo, 01/04/2013

(2)

Medicina da Morte

“Não sei como o Conselho Federal de Medicina consegue articular sua proposta pró-aborto com o juramento hipocrático. A posição da atual diretoria desse conselho, tal como amplamente veiculada pelos meios de comunicação, não parece condizer com o compromisso sobre o qual todos os médicos, velhos ou novos, algum dia juraram. Não creio que o CFM represente o pensamento daqueles que, um dia, prometeram solenemente empenhar sua profissão, seu saber e sua ciência na defesa da vida.”

Carlos Alberto Di Franco: doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais

Fonte: O Estado de São Paulo, 01/04/2013

(3)

Conselho Federal da Morte?

“Em 12 de março de 2013, o Conselho Federal de Medicina emitiu o Ofício Circular CFM Nº 46/2013 comunicando que durante o I Encontro Nacional de Conselhos de Medicina 2013, realizado de 6 a 8 de março, em Belém (PA), deliberou-se, por maioria, apoiar a descriminalização do aborto em todos os casos propostos pelo Projeto de Lei do Senado 236/2012, inclusive por vontade da gestante até a 12^a semana de gestação. No ofício, diz-se que a deliberação foi feita por maioria e não por unanimidade. Pergunta-se: todos os Conselhos Regionais de Medicina estavam representados? Quantos representantes votaram contra a proposta? Quais foram os votos dissidentes? Pelo menos o Conselho de Minas Gerais e o Conselho de Goiás já protestaram publicamente contra a decisão.”

Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, presidente do Pró-vida de Anápolis (GO), em www.providaanapolis.com.br, em 08/04/2013

Conselho Federal da Morte?

“O pneumologista Edson de Oliveira Andrade, que foi presidente do CFM de 1999 até 2009, pergunta:

Quando nos ouviram sobre o assunto? Quando perguntaram aos médicos brasileiros o que eles pensam sobre o aborto? A resposta é nunca. Nem antes e nem agora. Assim, o posicionamento do CFM é apenas e tão somente o posicionamento majoritário de seus membros, e nunca, pelo menos até que consulte aos mais de 300.000 médicos brasileiros, a nossa posição sobre o assunto.”

Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, presidente do Pró-vida de Anápolis (GO), em www.providaanapolis.com.br, em 08/04/2013

Conselho Federal da Morte?

“A jornalista Rachel Sheherazade, do SBT, comenta com palavras muito duras a decisão pró-aborto do CFM:

A indefensável defesa do Conselho Federal de Medicina à causa do aborto é uma contradição abominável. Médicos que deveriam resguardar a vida, agora apoiam a morte. Que vergonha! Consideram inaceitável mulheres morrerem em abortos ilegais, mas defendem a morte de crianças em abortos legais! Do alto de sua arrogância, o Conselho quer sentenciar qual vida tem mais valor. Ou será que o Conselho passou a defender o aborto de olho em um novo nicho de mercado? [...] Quando médicos se sentem livres para defender o aborto e juristas nos dizem que o ninho de um pássaro vale mais que uma vida humana, podem apostar: estamos perdidos.”

Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, presidente do Pró-vida de Anápolis (GO), em www.providaanapolis.com.br, em 08/04/2013

Conselho Federal da Morte?

“Os argumentos pró-aborto usados pelo CFM não têm nada de novo. Como de costume, afirma-se que “o abortamento é importante causa de mortalidade materna no país”. Segundo as estatísticas do DATASUS, a mortalidade anual de gestantes por abortos provocados (consumados ou tentados) costuma ficar abaixo de 100. Outro argumento, que não poderia faltar em um texto pró-aborto, é o relativo ao alto índice de internações hospitalares de mulheres por causa de aborto “realizado de forma insegura”. Conforme o DATASUS, as internações anuais por causas relativas ao aborto somam pouco mais de 200.000, sendo que mais da metade referem-se a abortos espontâneos. O índice de internações anuais por aborto provocado pode estar bem abaixo de 100.000, uma vez que a categoria “outras gravidezes que terminam em aborto” pode também abrigar abortos espontâneos.”

Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, presidente do Pró-vida de Anápolis (GO), em www.providaanapolis.com.br, em 08/04/2013

Conselho Federal da Morte?

“A decisão do CFM de apoiar a descriminalização do aborto prevista no projeto de reforma do Código Penal (PLS 236/2012) e de enviar uma moção de apoio ao Senado está gerando uma justa indignação no meio médico e jurídico. Utilize o telefone do “Alô Senado” (0800-612211) e envie sua mensagem aos membros da Comissão de Reforma do Código Penal:

Solicito a Vossa Excelência que rejeite totalmente a proposta do CFM de descriminalizar o aborto em nosso país. Os trezentos mil médicos brasileiros não foram consultados e certamente não apoiariam essa proposta infame, que contradiz a própria razão de ser da Medicina: salvar vidas.”

Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, presidente do Pró-vida de Anápolis (GO), em www.providaanapolis.com.br, em 08/04/2013

Escolha a Vida

*Por que, num país onde
tantos ainda morrem
de febre amarela, malária,
AIDS, hepatite e dengue,
e mães ainda morrem de parto
por falta de assistência pré-natal,
há grupos tão empenhados
em conceder a mães e pais
o direito de matar
seus próprios filhos,
o que eles, na verdade,
não querem?*

Escolha a Vida

Marcha pela Vida

Washington, Estados Unidos, janeiro de 1993

Protesto contra a legalização do aborto durante 20 anos



É isso que representa a legalização do aborto:
Seja um herói. Salve uma baleia.
Salve um bebê e vá para a cadeia!

*Marcha pela Vida
Washington, Estados Unidos, janeiro de 1993*



Protesto contra a legalização do aborto durante 20 anos

Movimento em Defesa da Vida
da Arquidiocese do Rio de Janeiro
Manifestação na Cinelândia
Rio de Janeiro, 1995



Escolha a Vida



Amparo Maternal
Wanda Miranda e colaboradores
Rio de Janeiro, década de 1990

Escolha a Vida

Grupo Cidadãos pela Vida
"Outdoor" na Avenida Brasil
Rio de Janeiro, 2004



Quem tem o direito de
interromper esses passos?

www.cidadospelavida.org.br 3309-3432

Escolha a Vida

Grupo Cidadãos pela Vida
“Outdoor” na Avenida Brasil
Rio de Janeiro, 2004



Movimento em Defesa da Vida
Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 2005



Escolha a Vida

Escolha a Vida

Grupo Santos Inocentes
Rio de Janeiro, 2005



Amparo Maternal
Equipe de trabalho
Rio de Janeiro, 2012

Escolha a Vida





Escolha a Vida

*Doris Hipólito e gestantes
Casa de Amparo São Frei Galvão
Baixada Fluminense, 2012*

Escolha a Vida

*Doris Hipólito e gestantes
Casa de Amparo São Frei Galvão
Baixada Fluminense, 2012*

*Elba Ramalho e Doris Hipólito
Casa de Amparo São Frei Galvão
Baixada Fluminense, 2012*

Escolha a Vida



Escolha a Vida

*Elba Ramalho
Doris Hipólito
Rio de Janeiro
2012*



Escolha a Vida



*Elba Ramalho
Maria José Silva
Missão Pró-Vida
Paraná, 2012*

Escolha a Vida



*Elba Ramalho
Lenise Garcia
Maria José Silva
Padre Pedro Stepien
Brasília, 2012*

Escolha a Vida

*Elba Ramalho, Associação dos Juristas Católicos
e Instituto Eu Defendo, Rio de Janeiro, 2012*



Escolha a Vida

Escolha a Vida



*Casa da Gestante
Pró-Vida de Anápolis
Hóspedes e bebês
e irmãs religiosas
que trabalham na casa
Anápolis (Goiás), 2013*

Escolha a Vida

Caminhada pela Vida
Jovens pela Vida
Fortaleza, Ceará
28/04/2012



Caminhada pela Vida
Jovens pela Vida
Fortaleza, Ceará
28/04/2012

Escolha a Vida

Projeto
Juventude
para a
VIDA
SHALOM

Caminhada pela Vida
Jovens pela Vida
Fortaleza, Ceará
28/04/2012

Escolha a Vida

Escolha a Vida



Brasília: 5^a Marcha do Movimento Brasil Sem Aborto em junho de 2012

Escolha a Vida



Brasília: 5ª Marcha do Movimento Brasil Sem Aborto em junho de 2012

Escolha a Vida



Brasília: 5^a Marcha do Movimento Brasil Sem Aborto em junho de 2012

Escolha a Vida



Brasília: 5^a Marcha do Movimento Brasil Sem Aborto em junho de 2012

Escolha a Vida



Brasília: 5^a Marcha do Movimento Brasil Sem Aborto em junho de 2012

Escolha a Vida



Brasília: 5^a Marcha do Movimento Brasil Sem Aborto em junho de 2012

*Brasília: 5ª Marcha do Movimento
Brasil Sem Aborto em junho de 2012*



Escolha a Vida



Escolha a Vida



**MULHERES E BEBÊS
PROTEGIDOS POR LEI !
ESTATUTO DO NASCITURO**

"Os filhos são um dom de Deus."
(Salmo 126:3)



Bebê com 6 meses de gestação

SEMANA NACIONAL DA VIDA (2012)

01/10/2012: Abertura: Mesa Redonda
Igreja Nossa Senhora de Copacabana,
Rio de Janeiro, auditório, 3º andar

19h30: Dr. Rodolfo Acatauassú
Eutanásia, Distanásia, Ortutanásia e
Cuidados Paliativos

Mestre e Doutor pela Universidade Federal
do Rio de Janeiro, Médico e Professor,
Especialista em Bioética pela PUC Rio

20h15: Dr. Paulo Leão
A Dignidade Humana no Início e Término
da Existência: Aspectos Éticos e Legais
Presidente da Associação dos Juristas
Católicos da Arquidiocese do Rio de Janeiro

04/10/2012 às 19h30: Missa e Palestra
Dom Antonio Augusto Dias Duarte
Bispo Auxiliar da Arquidiocese do Rio
de Janeiro, Capela de Santa Rosa de
Lima, Parque das Rosas, Barra da Tijuca

08/10/2012 às 9h: Missa
Dom Antonio Augusto Dias Duarte
Igreja da Candelária, Centro.
Em seguida: Manifestação pela Vida



*Comissão Arquidiocesana de
Promoção e Defesa da Vida
Semana Nacional da Vida 2012
Dr. Paulo Silveira Martins Leão Junior,
União dos Juristas Católicos da
Arquidiocese do Rio de Janeiro*

“Ou a primeira célula é um ser humano desde o início ou não é um ser humano. Ela não vai tornar-se um ser humano, ela já é um ser humano e tem a dignidade de qualquer outro ser humano, até a morte, e até mesmo depois da morte, porque devemos dar um sepultamento digno a todos”.

Escolha a Vida



*Comissão Arquidiocesana de
Promoção e Defesa da Vida
Semana Nacional da Vida 2012
Dr. Paulo Silveira Martins Leão Junior,
União dos Juristas Católicos da
Arquidiocese do Rio de Janeiro*

*“Os regimes que desrespeitaram os
direitos humanos não prosperaram.
Podemos excluir algum ser humano
da proteção devida a todos?”*

*Citou Jacques Maritain:
“O reconhecimento da dignidade
inerente a todos os membros da
família humana e de seus direitos
iguais e inalienáveis é o fundamento
da liberdade, da justiça e da paz”.*

Escolha a Vida

Escolha a Vida



*Comissão Arquidiocesana de Promoção e Defesa da Vida
Semana Nacional da Vida 2012*

*Dr. Rodolfo Acatauassú,
Mestre e Doutor pela UFRJ,
Médico e Professor. Especialista em
Bioética pela PUC-Rio*

“Eutanásia nunca. O termo ‘ortotanásia’ pode gerar confusão”.

“Não podemos retirar os meios ‘artificiais’ quando eles viabilizam o tratamento ordinário essencial”.

“A melhor terminologia para o caso de doenças terminais é "cuidados paliativos", pois este termo foca no cuidado e não na morte”.

“Há erros de diagnóstico, há casos raros de câncer com reversão espontânea, há eventos inexplicáveis: os milagres”.

*Comissão Arquidiocesana
de Promoção e Defesa da Vida
Semana Nacional da Vida 2012
Dom Antonio Augusto Dias Duarte
Bispo Auxiliar da Arquidiocese
do Rio de Janeiro*



“Há uma agenda para tentar transformar o bem em mal e o mal em bem”.

“Segundo a nossa Constituição, não há pena de morte no Brasil. O aborto é a pena de morte para um inocente e a eutanásia é a pena de morte para um doente terminal. Ninguém é culpado por ser tão pequeno ou porque está gravemente doente”.

“Devemos promover e defender a vida com base na nossa Constituição, na soberania nacional, e nos direitos fundamentais”.

Escolha a Vida



Escolha a Vida

“Precisamos
reumanizar
a sociedade”.

*Comissão Arquidiocesana
de Promoção e Defesa da Vida
Dom Antonio Augusto Dias Duarte
Bispo Auxiliar da Arquidiocese
do Rio de Janeiro
Igreja Nossa Senhora do Parto
25/03/2013*

*Brasília: 6^a Marcha do Movimento
Brasil Sem Aborto em junho de 2013*



Escolha a Vida



Artigo 5º: Declaração dos Direitos Humanos-“Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.”

Escolha a Vida



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7^a Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: 7ª Marcha Toda a Irlanda pela Vida em 7 de julho de 2012
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>

Irlanda rechaça projeto de legalização do aborto

Em 30/11/2012, a Câmara dos Representantes do Parlamento da Irlanda rechaçou um projeto de lei que pretendia legalizar o aborto em caso de risco para a saúde da mãe. Pró-vidas locais afirmam que os defensores do aborto tentaram tirar proveito da morte recente de uma gestante em virtude de uma complicaçāo anormal durante a gravidez para influenciar o resultado da votaçāo e até mesmo mudar a Constituiçāo da Irlanda, que nāo permite o aborto. A Irlanda tem uma das taxas de mortalidade materna mais baixas do mundo e é um dos lugares mais seguros no mundo para as gestantes e os bebēs em gestaçāo.

Escolha a Vida



Irlanda: Vigília pela Vida, 30 mil pessoas, em janeiro de 2013
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: Vigília pela Vida, 30 mil pessoas, em janeiro de 2013
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Fine Gael:

Irlanda: Vigília pela Vida, 30 mil pessoas, em janeiro de 2013
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



Irlanda: Vigília pela Vida, 30 mil pessoas, em janeiro de 2013
Foto: <http://www.facebook.com/YouthDefence>



*Estados Unidos: Marcha pela Vida, 650 mil pessoas, em 25/01/2013
protesto pelos 40 anos de legalização do aborto e destruição de
55 milhões de bebês no ventre materno - foto: www.priestsforlife.org*



*Estados Unidos: Marcha pela Vida, 650 mil pessoas, em 25/01/2013
protesto pelos 40 anos de legalização do aborto e destruição de
55 milhões de bebês no ventre materno - foto: www.priestsforlife.org*



*Estados Unidos: Marcha pela Vida, 650 mil pessoas, em 25/01/2013
protesto pelos 40 anos de legalização do aborto e destruição de
55 milhões de bebês no ventre materno - foto: www.priestsforlife.org*

EUA: Dakota do Norte proíbe aborto

Em 26/03/2013, o governador republicano Jack Dalrymple, do estado da Dakota do Norte, nos Estados Unidos, assinou uma lei que proíbe qualquer aborto depois que se possa detectar os batimentos cardíacos do feto, o que normalmente se observa na sexta semana após a concepção. A lei não prevê exceções para casos de estupro, incesto, risco de saúde para a mãe ou má-formação fetal. O governador também aprovou uma lei que proíbe o aborto por problemas genéticos ou para seleção de gênero e ainda uma medida que exige que os médicos que praticam abortos estejam filiados a um hospital. Os legisladores da Dakota do Norte, a maioria republicanos, trabalham para que a Constituição do estado defina que o começo da vida acontece no momento da fecundação, o que implicaria que, além do aborto, as pesquisas com células-tronco e a fertilização in vitro também fossem proibidas. Estes são esforços que somam-se a muitos outros em outros estados para tentar reverter a decisão que legalizou o aborto há 40 anos naquele país. Parabéns aos pró-vidas norte-americanos!

Roma: Terceira Marcha Nacional pela Vida leva 30 a 40 mil às ruas

Em 13/05/2013, cerca de 30 a 40 mil pessoas, representando instituições religiosas, organizações da sociedade civil, grupos de médicos, grupos de portadores de deficiências e organizações de direitos humanos marcharam do Coliseu à Praça de São Pedro para dizer “não” à legalização do aborto, que já matou cerca de 6 milhões de bebês no ventre materno, na Itália, desde 1978.

Escolha a Vida

Projeto Raquel : Ministério de cura e reconciliação pós-aborto

"Agora, eu gostaria de dizer uma palavra especial para as mulheres que fizeram um aborto. A Igreja está ciente dos muitos fatores que podem ter influenciado sua decisão, e não duvida que, em muitos casos, foi uma decisão difícil, talvez dramática. A ferida em seu coração pode ainda não ter cicatrizado. Mas não desanime e não perca a esperança; ao contrário, procure compreender o que aconteceu e enfrente o problema honestamente.

Se você ainda não o tiver feito, abra-se com humildade e confiança ao arrependimento. O Pai das Misericórdias está pronto para dar o seu perdão e a sua paz pelo Sacramento da Reconciliação." (Evangelium Vitae n. 99)

Escolha a Vida

Vamos rezar?

Peçamos a Deus:

- a santificação da família
- a santificação do namoro
- a santificação das gestantes
- a santificação dos médicos
- a santificação da sociedade
- a santificação dos legisladores
- a santificação dos nossos governantes
- a santificação do mundo
- a nossa própria santificação



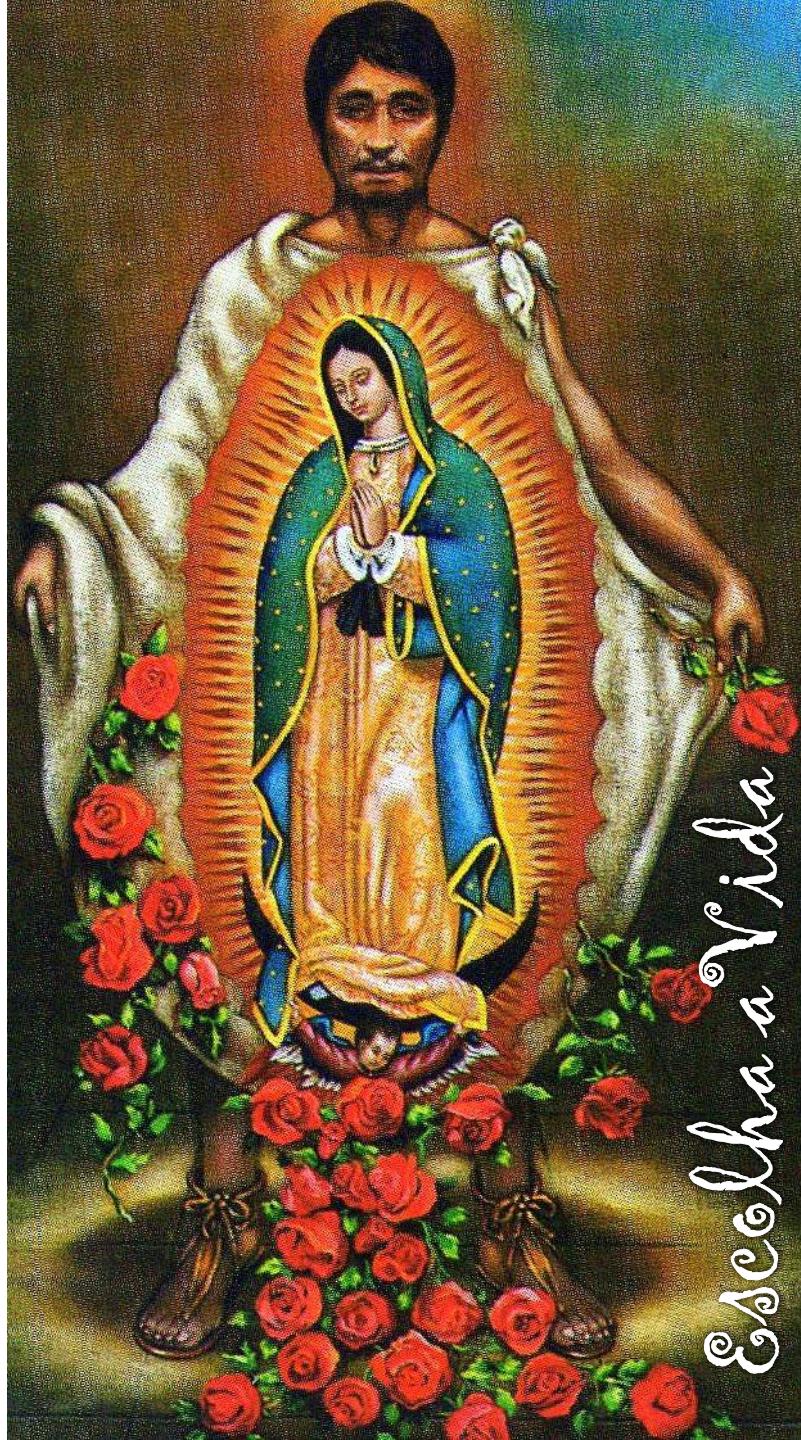
Nossa Senhora de Guadalupe

Em 1531, Nossa Senhora de Guadalupe apareceu ao índio asteca Juan Diego, no México.

Esta é a imagem que ficou gravada no manto do índio no momento em que ele o abria diante do bispo para entregar-lhe as rosas que havia colhido no alto da montanha em pleno inverno, como prova da aparição.

O tecido do manto está intacto. Nas pupilas dos olhos da Virgem há uma cena de poucos milímetros: a entrega das rosas ao bispo! Ela estava lá!

*Padroeira das Américas
Protetora dos Nascituros*



Santa Gianna Beretta Molla

Gianna era ardorosa defensora da vida, sobretudo das crianças, ainda no ventre materno ou já nascidas. Defendia o direito de nascer. Dizia: "O médico não deve intrometer-se. O direito à vida da criança é igual ao direito à vida da mãe. O médico não pode decidir. É pecado matar no seio materno!" A quarta e a quinta gravidezes de Gianna terminaram em aborto espontâneo no segundo mês, sem explicação aparente. Em 1961, Gianna engravidou pela sexta vez. Mas isto não diminuiu o amor por este filho, amado e desejado como os outros.

Havia um enorme tumor em seu útero. Era necessário fazer uma histerectomia. O objetivo da cirurgia não era matar a criança, e sim retirar o órgão canceroso. A cirurgia deveria ser feita mesmo se Gianna não estivesse grávida. A morte da criança não era desejada como fim nem como meio para salvar a mãe. Era apenas uma consequência indesejada da cirurgia. Fazer a operação, neste caso, não seria um pecado. Mas Gianna, heroicamente, recusou-se. Dizia ela: "a mãe dá a vida pelo filho". Foi canonizada em 16/05/2004.



Conhecemos Silvana em 26/12/2003, quando Thiago já estava com nove meses de nascido, em sua casa, no Rio de Janeiro.



Escolha a Vida

Silvana Silva de Oliveira teve câncer aos 24 anos de idade e submeteu-se a sessões de quimioterapia e radioterapia. Aos 25 anos, engravidou e soube que a doença havia voltado. Médicos a aconselharam a submeter-se ao aborto para que pudesse combater a doença. Silvana recusou-se e decidiu iniciar o tratamento depois do nascimento do bebê. Em 27/02/2003 nasceu Thiago Silva de Oliveira, que ficou na UTI por 21 dias. Em 19/03/2003 ela reiniciou o tratamento, submeteu-se a vários meses de quimioterapia e a um transplante de medula óssea. Meses depois, Silvana faleceu, feliz por ter dado a vida por seu filho.

Vamos trabalhar? *Escolha a Vida*

- *Divulgue o fato de que a vida começa na fecundação do óvulo.*
- *Fale com gestantes sobre o desenvolvimento do bebê no ventre.*
- *Seja um voluntário/a em casas que acolhem gestantes.*
- *Escreva cartas para jornais e revistas e para políticos.*
- *Divulgue os sites pró-vida.*
- *Divulgue o fato de que as células-tronco adultas (e não as embrionárias) têm proporcionado bons resultados.*
- *Visite a Câmara dos Vereadores, a Assembleia Legislativa e o Congresso Nacional para conversar com os parlamentares.*
- *Vote em candidatos que defendem a vida e são contra o aborto.*
- *Apoie candidatos que defendem a vida.*
- *Participe da Comissão de Promoção e Defesa da Vida da sua Paróquia e/ou Diocese.*
- *Participe da Semana Nacional da Família (agosto) e da Semana Nacional da Vida (outubro) em sua localidade.*
- *Divulgue os vídeos “O Grito Silencioso” e “A Dura Realidade”.*

DEFESA DA VIDA NO BRASIL

Escolha a Vida

- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
- Movimento Nacional da Cidadania pela Vida Brasil Sem Aborto (sede em Brasília)
- Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família (sede em Brasília)
- Associação Nacional Mulheres pela Vida (sede no Rio de Janeiro)
- Pró-Vida de Anápolis (Goiás)
- Movimento em Defesa da Vida (Rio Grande do Sul)
- Movimento Gianna Beretta Molla (Santa Catarina)
- Federação de Movimentos em Defesa da Vida do Estado de São Paulo
- Comissão de Defesa da Vida do Regional Sul 1 da CNBB
- Promotores da Vida (Brasília)
- MOVIDA Movimento em Favor da Vida (Ceará)
- Projeto São Miguel Arcanjo em Defesa da Vida (Espírito Santo)
- Movimento Anjos da Vida (Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais)
- Instituto Pró-Família (Rio de Janeiro) / Amparo Maternal (Rio de Janeiro)
- Cidadãos pela Vida (Rio de Janeiro) / Movimento Ação e Vida (Rio de Janeiro)
- Instituto Eu Defendo (Rio de Janeiro)
- Instituto Vera Fides / Juventude pela Vida (Rio de Janeiro)
- Pró-Vida de Nilópolis / Casa de Amparo São Frei Galvão (Baixada Fluminense)
- Comissão de Promoção e Defesa da Vida da Arquidiocese do Rio de Janeiro
- Movimento em Defesa da Vida da Arquidiocese do Rio de Janeiro, e outros

DEFESA DA VIDA NA AMÉRICA DO SUL

- *ALAFA: Aliança Latino-Americana para a Família (Venezuela)*
- *PROFAMILIA (Argentina)*
- *Apostolado de la Nueva Evangelización (Bolivia)*
- *Movimiento Anónimo por la Vida (Chile)*
- *Fundación Cultura De La Vida Humana (Colombia)*
- *ADEVI (Asociación Defensa de la Vida) (Costa Rica)*
- *Fundación Sí a La Vida (El Salvador)*
- *Fundación Cultura de la Vida (México)*
- *Fundación Ofrece Un Hogar (Panamá)*
- *SEAVI (Servicio de Amor y Vida) (Paraguai)*
- *CEPROFARENA (Centro de Promoción Familiar y Regulación Natural de la Natalidad) (Peru)*
- *Centro San José (Porto Rico)*
- *Asociación Esperanza (Uruguai)*
- *Voluntarias por la Vida (Venezuela), e outros*

Escolha a Vida

DEFESA DA VIDA NOS ESTADOS UNIDOS E EUROPA

- *Pontificia Accademia per la Vita (Vaticano)*
- *Movimento Per la Vita Italiano (Itália)*
- *Human Life International (Estados Unidos)*
- *Population Research Institute (Estados Unidos)*
- *Priests for Life (Estados Unidos)*
- *AbortionNO (Estados Unidos)*
- *Good Counsel Homes (Estados Unidos)*
- *National Right to Life (Estados Unidos)*
- *Pro-life Action League (Estados Unidos)*
- *Society for the Protection of Unborn Children (Inglaterra)*
- *Youth Defence (Irlanda)*
- *Fundação Jérôme Lejeune (França)*
- *Associação Portuguesa Maternidade e Vida (Portugal)*
- *Asociación Navarra de Defensa de La Vida (Espanha)*
- *Asociación Sevillana en Defensa de La Vida (Espanha)*
- *Asociación Evangelium Vitae (Espanha)*
- *Bioetica em La Red, Mujer Nueva, e outros*

Escolha a Vida



Digite o que você procura...

Buscar

A COMISSÃO

- > Página inicial
- > Organização
- > Membros
- > Eventos
- > Contato

Formação

- > Anencefalia
- > Formação Humana
 - > Sexualidade
 - > Homossexualidade
- > Formação Acadêmica
 - > Medicina
 - > Bioética
 - > Jurídica
- > Formação Teológica
 - > Magistério da Igreja
 - > Catequese



Conheça o santo do DNA: Jérôme Lejeune

Um dos maiores geneticistas da história e católico fervoroso, o cientista que descobriu o cromossomo da síndrome de Down será beatificado pelo Vaticano



Prev Next

Testamento vital não é liberação de eutanásia

Juristas dizem que resolução do CFM traz mudanças importantes, mas não autoriza médicos a apressar...

17 Set 2012 [Notícias](#)

Corte Europeia de Direitos Humanos defende aborto eugênico com uma sentença polêmica

Semana Nacional da Vida discute vida, saúde e dignidade

O início do próximo mês será marcado por intensas atividades em prol da vida...

14 Set 2012 [Notícias](#)

MENTIRAS E VERDADES SOBRE O ABORTO por Dom Estêvão Bettencourt

Unidos pela vida

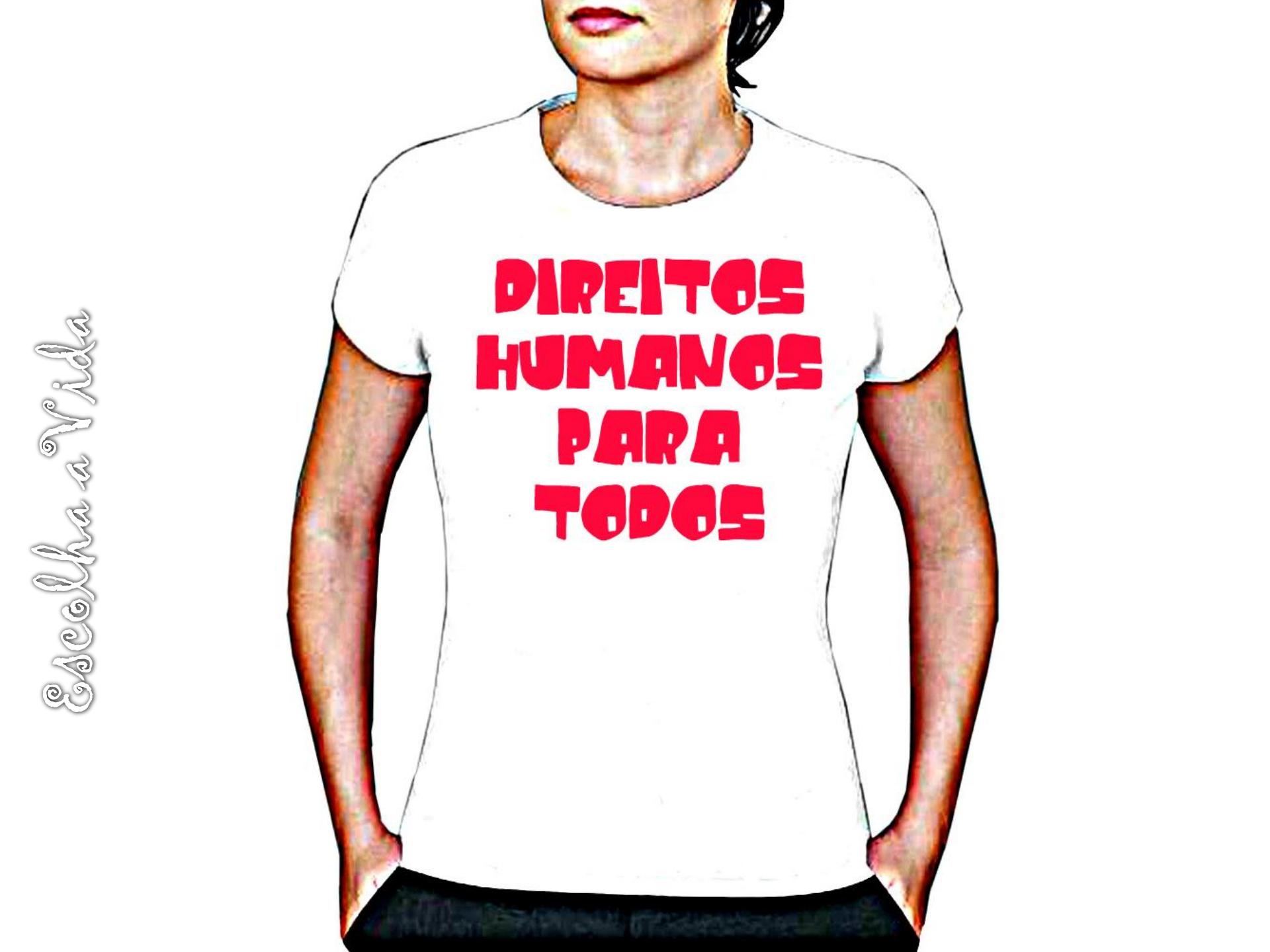
Como você vai interceder em favor da vida?

- Rezarei uma Ave Maria
- Rezarei um Pai Nosso
- Rezarei um Terço
- Rezarei um Rosário
- Oferecerei a Missa
- Farei Jejum

Participar



**VAMOS
VESTIR
CAMISA
DA VIDA?**



**DIREITOS
HUMANOS
PARA
TODOS**

Escolha a Vida



**GENTE
GRANDE
DEFENDE
GENTE
PEQUENA**



**JOVENS
PELA
VIDA**

Escolha a Vida

Palavra de Deus

Eu vos exorto, pois, irmãos, pelas misericórdias de Deus, a oferecerdes vossos corpos em sacrifício vivo, santo, agradável a Deus: é este o vosso culto espiritual.

Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso espírito, para que possais discernir qual é a vontade de Deus, o que é bom, o que lhe agrada e o que é perfeito.

Recomendo a todos e a cada um: não façam de si próprios uma opinião maior do que convém, mas um conceito razoavelmente modesto.

Amai-vos mutuamente. Sede alegres na esperança, pacientes na tribulação e perseverantes na oração.

(Romanos, 12: 1-3,10,12)

A close-up photograph of a baby's face. The baby is looking upwards and to the right with a curious expression. Their right arm is raised, with the fist clenched. A white speech bubble with a black outline is positioned above the baby's head, containing the text.

*Vamos defender
a vida?*

Escolha a Vida

“Eu sou a Luz do Mundo”



*Cristo nos convida:
"Venham, meus amigos!"*
*Cristo nos envia:
"Sejam missionários!"*
(hino da JMJ Rio 2013)